



Câmara Municipal de Cássia

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 013/2024

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁSSIA, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2022.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cássia**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que nos termos do Edital nº 01/2022, o Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Cássia tem prazo de validade de 02 (dois) anos, contados da data de publicação do ato de homologação, prorrogável uma vez por igual período;

CONSIDERANDO que o referido Concurso foi homologado em **10 de outubro de 2022**;

CONSIDERANDO a conveniência e o interesse público da prorrogação;

DETERMINA

Art. 1º. Fica prorrogado, por dois anos, a contar de 10 de outubro de 2024, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Cássia/MG, regido pelo Edital nº 001/2022, cuja homologação foi efetivada e publicada em 10 de outubro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Cássia/MG, 07 de outubro de 2024.

FLÁVIO ROSSATO
PRESIDENTE